



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e
Tecnologia
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3863

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 638 Reunião Extraordinária, realizada em 05 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2013-001946 – COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS – Licença Prévia C10/2017.**

DELIBERA:

Art.1º O plenário aprovou a emissão da Licença Prévia C10/2017.

Art. 2.º Esta deliberação **esta sendo republicada por erro material.**

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituta do COPAM

PUBLICADA NO DOE 04.12.2017